
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 23, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no arts. 31,II, XVI e XXI, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 6º da **Portaria nº 15, de 18 de março de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:B95D56F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2020. Edição 1996

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>